CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 003-2013

SÚMULA: PROPOSTA N° 09152857000100/2011-01 OBJETIVANDO REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 199.917,14 A SER REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado a proposta n.° 09152857000100/2011-01, que tem por objeto a reforma do posto de saúde.

Art. 2º- Para consecução do objeto do presente contrato, será repassado, pelo Ministério da Saúde, através de seus órgãos, a importância de R$ 199.917,14 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e catorze centavos).

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:5F83D124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2013. Edição 0248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/